

111 111 111 111 111

EDITAL 374/2022

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 46/2021 de 29 de novembro de 2021, torna público que por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 12.07.2022, publicado no Diário da República de 10.08.2022, 2.ª série, n.º 154, a págs.121, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela necessária à conclusão da execução do projeto municipal denominado “ Ligação Estrada da Malveira da Serra - Rua Humberto Delgado – Aldeia de Juzo”.

Pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, reitera-se aos expropriados, António Miguel Muchaxo e Rosalina Henriqueta Pedroso Muchaxo com morada na Arcadas do Parque n.º. 23 2765-266 Estoril e a Tomásia da Conceição Muchaxo, com morada Avª Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º. 1935 2750-280Cascais, a proposta de aquisição por expropriação amigável, no montante de € 180.428,00 € (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte oito euros), cujo valor se encontra fundamentado no respetivo relatório de avaliação, respeitante à parcela identificada com o n.º 2, com a área de 2725 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15202 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745 secção 35-36, da referida freguesia, podendo no prazo de 15 dias contados da data da presente publicação apresentar contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha, conforme previsto no n.º 2 do artigo 35º do referido diploma legal.

Cascais e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Apoio a Gestão

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 46/2021 de 29 de Novembro)



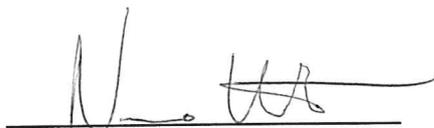
(Filipe Nascimento)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 374/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 26 de Agosto de 2022

A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'N' followed by a series of loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

(Fiscal Municipal)

EDITAL 374/2022

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 46/2021 de 29 de novembro de 2021, torna público que por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 12.07.2022, publicado no Diário da República de 10.08.2022, 2.ª série, n.º 154, a págs.121, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela necessária à conclusão da execução do projeto municipal denominado “ Ligação Estrada da Malveira da Serra - Rua Humberto Delgado – Aldeia de Juzo”.

Pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, reitera-se aos expropriados, António Miguel Muchaxo e Rosalina Henriqueta Pedroso Muchaxo com morada na Arcadas do Parque n.º 23 2765-266 Estoril e a Tomásia da Conceição Muchaxo, com morada Avª Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º 1935 2750-280Cascais, a proposta de aquisição por expropriação amigável, no montante de € 180.428,00 € (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte oito euros), cujo valor se encontra fundamentado no respetivo relatório de avaliação, respeitante à parcela identificada com o n.º 2, com a área de 2725 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15202 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745 secção 35-36, da referida freguesia, podendo no prazo de 15 dias contados da data da presente publicação apresentar contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha, conforme previsto no n.º 2 do artigo 35º do referido diploma legal.

Cascais e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Apoio a Gestão

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 46/2021 de 29 de Novembro)



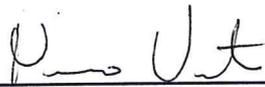
(Filipe Nascimento)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 374/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipa, em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 25 de Agosto de 2022



(Fiscal Municipal)

A JexP
WMM/13
Paulo Vitor
Per O Coordenador da Zona Oeste
José Paulo Duarte
2022-08-26

EDITAL 374/2022

FILIPPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada prevista no ponto 1.9 do Despacho n.º 46/2021 de 29 de novembro de 2021, torna público que por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 12.07.2022, publicado no Diário da República de 10.08.2022, 2.ª série, n.º 154, a págs.121, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, para efeitos de expropriação da parcela necessária à conclusão da execução do projeto municipal denominado " Ligação Estrada da Malveira da Serra - Rua Humberto Delgado – Aldeia de Juzo".

Pelo presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriação, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, reitera-se aos expropriados, António Miguel Muchaxo e Rosalina Henriqueta Pedroso Muchaxo com morada na Arcadas do Parque n.º. 23 2765-266 Estoril e a Tomásia da Conceição Muchaxo, com morada Avª Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º. 1935 2750-280Cascais, a proposta de aquisição por expropriação amigável, no montante de € 180.428,00 € (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte oito euros), cujo valor se encontra fundamentado no respetivo relatório de avaliação, respeitante à parcela identificada com o n.º 2, com a área de 2725 m2, a desanexar do prédio rústico, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 15202 da freguesia de Alcabideche, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2745 secção 35-36, da referida freguesia, podendo no prazo de 15 dias contados da data da presente publicação apresentar contraproposta acompanhada de relatório devidamente fundamentado e elaborado por perito à escolha, conforme previsto no n.º 2 do artigo 35º do referido diploma legal.

Cascais e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022

O Diretor Municipal de Apoio a Gestão

(no uso das competências subdelegadas conforme despacho n.º 46/2021 de 29 de Novembro)



(Filipe Nascimento)

CERTIDÃO

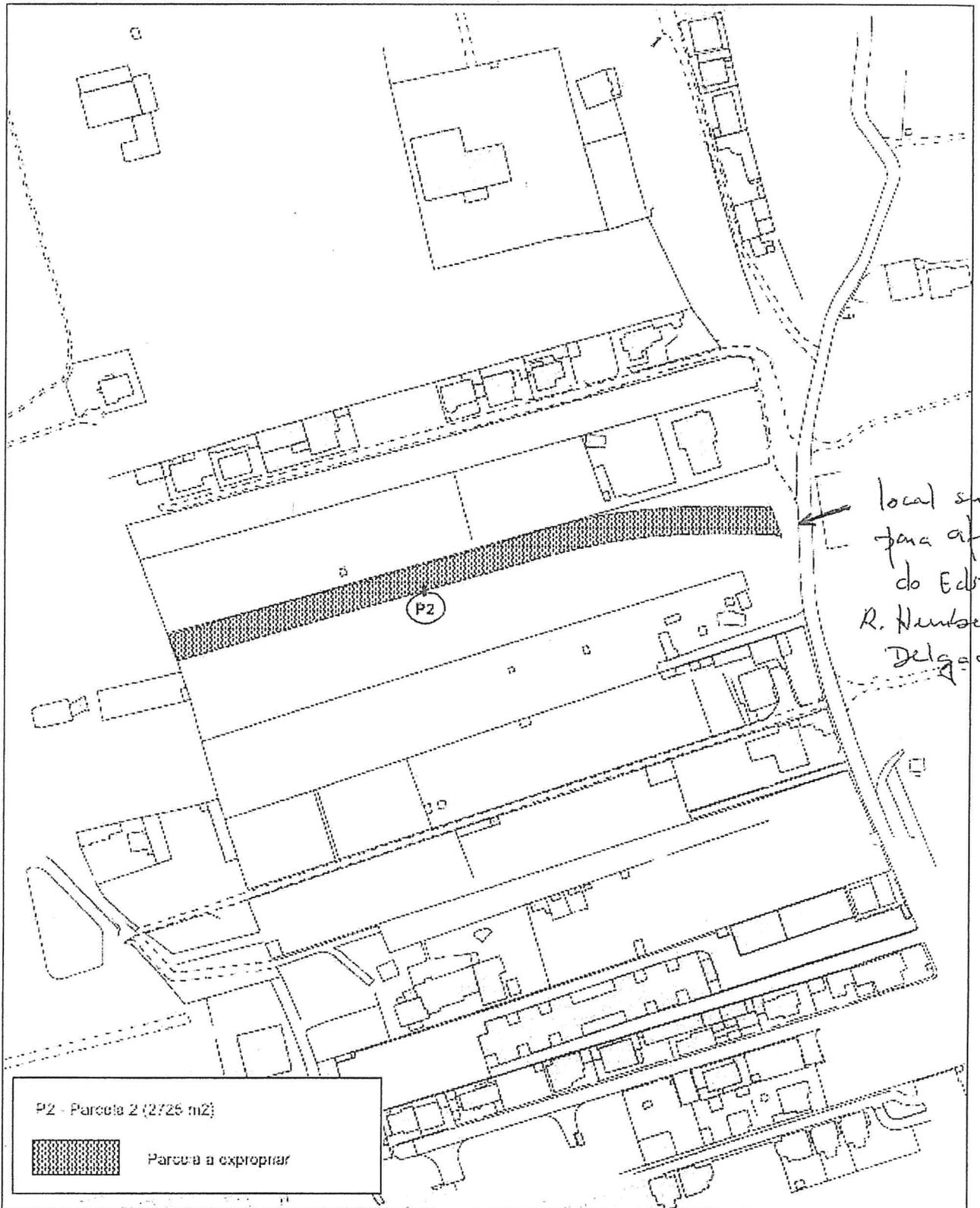
Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 374/2022, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Municipice, em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 25 de Agosto de 2022



(Fiscal Municipal)



DMEI/DIC/DIVISÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA CASCAIS

Planta de Localização	1:2 000
Projeto municipal - Ligação estrada da Malveira da Serra - Rua Humberto Delgado	16/03/2022
Local: Murches - Freguesia de Alcabideche - Concelho de Cascais	Pedro Frença

